



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Ofício IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 122/2026

Ubá, 09 de setembro de 2026.

Processo n.º 2100.01.0042350/2025-83

Requerente: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Município: Caparaó/MG

Núcleo de Apoio Regional: Carangola

Tipo: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0042350/2025-83].

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi **concluído** e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor Regional - URFBio Mata
Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 11/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148793355** e o código CRC **5103BC79**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042350/2025-83

SEI nº 148793355

RODOVIA UBA JUIZ DE FORA - Bairro HORTO FLORESTAL - Ubá - CEP 36500-970